

MEMBROS TITULARES

- Allan Oliveira da Costa - ID Funcional 51346001
- Tatiane Pecly de Matos - ID Funcional 51192810
- Fernando Ferreira Dias Junior - ID Funcional 43493963

Art. 3º - Fica designado o servidor Fernando Ferreira Dias Junior - ID Funcional 43493963, como substituto do titular da CPL nos seus eventuais impedimentos em atenção no Art. 26, § 3º, do Decreto 24.301 de 12/02/2010.

Art. 4º - Ficam designados os servidores a seguir elencado para compor a Comissão de Pegão Eletrônico, com mandato de 01(um) ano contado a partir da publicação desta portaria nos termos do Art. 26 § 4º, do Decreto 42.301 de 12/02/2010,

PREGOEIRO

- Fabiano Sayão Cardozo ID Funcional 43749941

PREGOEIRO SUBSTITUTO

- Ana Carolina da Silva Cezar Souza ID Funcional 50340220

EQUIPE DE APOIO

- Allan Oliveira da Costa - ID Funcional 51346001
- Fernando Ferreira Dias Junior - ID Funcional 43493963
- Tatiane Pecly de Matos - ID Funcional 5119+2810

Art. 5º - Da presente portaria, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

GELGY LUIS JUSTO LIMA
Presidente

Id: 2485636

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 642 DE 12 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 48.160, de 25 de julho de 2022, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI-12/001/036574/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar de acumulação remunerada de cargos públicos, informada no processo supracitado, em descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479 de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85 de 1996), e demais normas legais.

Art. 2º - Designar a 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade competente, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

PEDRO JORGE MARQUES

Corregedor-Geral do Estado

Id: 2485489

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2023**

PROCESSO Nº SEI-390002/001977/2023 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no Art. 1º do Decreto n.º 44.251, de 17.06.2013.

Id: 2485548

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SETRAB Nº 1003 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA GESTOR E CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 45.600, de 16/03/2016, e o que consta no Processo n.º SEI-400001/000115/2022,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestor e constitui comissão de fiscalização do instrumento contratual n.º 03/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli, conforme abaixo:

§1º - Designar como Gestor a servidora Josefa Lourdes Amorim Serra, ID Funcional n.º 4347046-7, Assistente II.

§2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento:

- Anderson Rocha da Silva - ID Funcional n.º 5073380-0, Ajudante II; Fiscal e Substituto do Gestor;

- Márcio Bahiense de Carvalho Lyra - ID Funcional n.º 571764-7 Assistente II, Fiscal;

- Sílvio Faustino Junior - ID Funcional n.º5137744-6, Ajudante I, Fiscal.

Art. 2º - O Gestor do Contrato designado no Parágrafo 1º será substituído em caso de férias, licenças ou outros eventuais afastamentos pelo primeiro fiscal indicado.

Art. 3º - Cabem ao Gestor designado as atividades gerenciais, técnicas e operacional que compõem o processo de contratação conforme especificado no Art. 12, e seus Incisos do Decreto n.º 45.600/2016.

Art. 4º - Cabem aos Fiscais Membros da Comissão de Fiscalização designados as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato, conforme elencado no art.13º, do Decreto n.º 45.600/2016.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas Resolução SETRAB n.º 989, de 30 de março de 2023, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

KELLY MATTOS
Secretária de Estado de Trabalho e Renda

Id: 2485775

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 13/06/2023**

***PROC. Nº SEI-E-22/0854/1993 - SONIA MARIA TRINDADE**, Agente Social, ID. 2012465-1, Vínculo 1 - **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 04/05/2022, nos termos do art. 129, do Decreto Estadual n.º 2.479/79.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 31/05/2023

Id: 2485837

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.098 DE 14 DE JUNHO DE 2023

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA.

O **PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984, e **CONSIDERANDO:**

- a instauração de sindicância e a nomeação de Comissão Sindicante por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.086, de 10 de maio de 2023, publicada no D.O.E.R.J de 15 de maio de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo n.º SEI-430002/000778/2022;

- a solicitação da Presidente da Comissão que justifica a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

- o constante dos autos do Processo n.º SEI-430002/000979/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 08 (oito) dias, para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada por meio da Portaria PRODERJ/PRE n.º 1.086, de 10 de maio de 2023, para apurar os fatos relatados no Processo n.º SEI-430002/000778/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Id: 2485673

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RETIFICAÇÃO.O. DE 07/06/2023PÁGINA 24 - 1ª COLUMA
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.096 DE 06 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:
PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.096 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Leia-se:
PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.095 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Id: 2485495

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA
DE 15/06/2023**

PROCESSO Nº SEI-430002/000689/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R\$ 154.446,61 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) , competência de julho/2022 à dezembro/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

Id: 2485702



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 16 de Junho de 2023 às 00:31:14 -0300.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 120 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2021, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A IMPRENSA NACIONAL.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-170026/001000/2021,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscais do Contrato n.º 020/2021, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA SEIC NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU", Processo Administrativo n.º SEI-170026/001000/2021.

- FISCAIS:

- Carla Patrícia Tavares Teixeira da Costa - Id. Funcional: 5098596-5
- Fabiana Rosado Tristão Dias - Id. Funcional: 569565-1
- Michelle Diniz da Silva Leal - Id Funcional: 5124305-9

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/02/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485654

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 121 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, E CONSÓRCIO MOBILIDADE AV. 22 DE MAIO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001080/2021,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato n.º 064/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REUBARNAÇÃO DA A. 22 DE MAIO, ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ/RJ".

- GESTOR:

Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID. Funcional 51296160;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 2846652-7
Thayná Gomes Pinto - ID. Funcional: 5129821-0
Suplente: Liesel Maria de Castro Rosas - ID Funcional: 2027186-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde Oliveira da Silva - ID Funcional: 5137966-0
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional 4342999-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485804

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 122 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 05/06/2023, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E O CONSÓRCIO PARQUE NOVO MUNDO, COMO CONTRATADA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000696/2021;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato n.º 060/2022, que tem por objeto o "REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM NOS BAIRROS RIO BRANCO, NOVO MUNDO E SANTA CLARA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo n.º SEI-330018/000696/2021;

- GESTOR:

Jehiffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3;
Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gustavo Valle Lemos - ID Funcional: 5130200-4;
Suplente: Frederico Carlos Lima - ID Funcional: 4342999-8.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;
Igor Pereira Stellet De Menezes - ID Funcional: 5141871-1;
Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485800

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 123 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001641/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 069/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES INDUSTRIAIS (ACAYACA E TRÊS ILHAS), NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES/RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001641/2021.

- GESTOR:

Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional: 5136385-2
Suplente: Jehniffer Pires de Souza Belarmino - ID Funcional 5090340-3

- FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-4
Evelyn da Silva Corrêa - ID Funcional: 5123160-3
Suplente: Guilherme Nogueira de Brito - ID Funcional: 5125846-3

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485802

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 124 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA FARO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000066/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 057/2022, que tem por objeto a "IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO NOS BAIRROS RETA E BENTO ARGON, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE LEVY GASPARIAN", Processo Administrativo nº SEI-330018/000066/2022.

- GESTOR:

Ronaldo da Silva Ferreira - Id Funcional: 5130305-1
Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - Id Funcional: 5130309-4

- FISCAIS TÉCNICOS:

Ariel de Lima Antunes - Id Funcional: 5121218-8
Reginaldo José de Souza - Id Funcional: 5141194-6
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Frederico Carlos Lima - Id Funcional: 4342999-8
Suplente: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485803

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 126 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES E A EMPRESA BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001374/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as

funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 085/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ILHA DO ARROZ, PRAIA DA RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ", Processo Administrativo nº SEI-170026/001374/2022

- GESTOR:

Marcus Paulo Rodrigues Leite - Id Funcional: 5130309-4
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id Funcional: 5129616-0

- FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura - Id Funcional: 5141388-4
Liesel Maria de Castro Rosas - Id Funcional: 2027186-7
Suplente: Cláudio Gedeão Martins - Id Funcional: 2846652-7

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0
Suplente: Thayná Gomes Pinto - Id funcional: 5129821-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar de 01/06/2023, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

Id: 2485805

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/002020/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 188/2023/SEIC/ASSJUR, index. 53798748, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 039/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a sociedade empresária Construtora Lytorânea S.A, cujo objeto consiste na "EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DE PONTE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - ITABORAÍ/RJ", pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2485801

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/002217/2021 - Consubstanciado no PARECER Nº 139/2023/SEIC/ASSJUR (52600011) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 036/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA RUI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ - RJ", pelo prazo de 304 (trezentos e quatro dias), com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2485655

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000424/2021 - Consubstanciado na manifestação técnica acostada aos autos através do documento 52926004, bem como no PARECER Nº 109/2023/SEIC/ASSJUR (51180411), **AUTORIZO** a celebração do Termo de Distrato Amigável ao Contrato nº 006/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e empresa ALBERTO COUTO ALVES - ACA BRASIL LTDA, relativo às obras de REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS NO 2º DISTRITO DE CAXIAS - LOTE 2 (PARQUE CAPIVARI, CAPIVARI, SÃO JUDAS TADEU, CHÁCARA RIO-PETROPOLIS, PILAR E PARQUE ELDORADO), no Município de Duque de Caxias/RJ, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Id: 2485657

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000423/2021 - Consubstanciado na manifestação técnica acostada aos autos através do documento 52924493, bem como no PARECER Nº 108/2023/SEIC/ASSJUR TCA (51180399), **AUTORIZO** a celebração do Termo de Distrato Amigável ao Contrato nº 004/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e empresa ALBERTO COUTO ALVES - ACA BRASIL LTDA, relativo às obras de REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DO 2o DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS - LOTE 1 (CAMPOS ELISEOS, VILA URUSSAI, JONAS GODIN, PARQUES IMPÉRIO, CANGULO E CHÁCARA ARCAMPO), no Município de Duque de Caxias/RJ, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Id: 2485658

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER Nº 22 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 48.413, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-RJ, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no §4º do art. 13 do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023,

- o constante dos autos do processo nº SEI-330032/001947/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para conduzir, no âmbito da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, os processos da Rede de Planejamento - REDEPLAN e Rede de Orçamento - REDOR, a seguir:

I - para a Rede de Orçamento - REDOR:
Titularidade: Alexandre da Silva Ramos - ID Funcional: 2847954-8
Cargo: Diretor da Divisão de Orçamento da Fundação DER-RJ

Suplência: Daniele da Hora Santos - ID Funcional 5138154-0
Cargo: Adjunto I da Divisão de Orçamento da Fundação DER-RJ

II - para a Rede de Planejamento - REDEPLAN:
Titularidade: Daniel Farias Pereira - ID Funcional 5137302-5
Cargo: Assessor Especial de Planejamento da Fundação DER-RJ
Suplência: Mônica Cristina Carneiro da Hora - ID Funcional 2848055-4
Cargo: Superintendente de Finanças da Fundação DER-RJ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente do DER-RJ

Id: 2485722

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 13.06.2023

EXONERAR, com validade a contar de 13 de junho de 2023, **JAMIR CARLOS BEZERRA**, ID Funcional nº 5121640-0, do cargo em comissão de Chefe da 16ª ROC, símbolo DAS-8, da, da Diretoria de Obras e Conservação Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330032/003911/2023.

Id: 2485747

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-490002/000728/2023 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa Fluminense de Serviços Ltda, no valor de R\$ 423.761,37 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), Nota Fiscal nº 50218, referente à 12ª Medição de Reajustamento Global, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, relativo às obras de Infraestrutura e Urbanização, nos Bairros Paraíso, Novo Eldorado, Roncador e Luiz de Camões, Município de Queimados - RJ, conforme contrato Nº 027/2021.

Id: 2485661

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-490002/000678/2023 - RECONHEÇO a dívida, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa GHS Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$ 518.731,81 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), Nota Fiscal nº 1035, referente à 6ª Medição de serviços, no período de 01/12/2022 a 27/12/2022, relativo às obras de recuperação do Conjunto Habitacional Itararé, no Bairro de Ramos, Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato N.º 062/2022.

Id: 2485641

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/005572/2023 - DISPENSO A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos: Contratante: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ - CNPJ/MF nº.: 08.778.206/0001-59. Contratada: SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A - CNPJ/MF nº.: 09.461.647/0001-95. Objeto: Prestação de serviços, por demanda, de emissão e validação de Certificados Digitais ICP-Brasil, para Pessoas Jurídicas, tipo A3, com Token, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Estado. Valor unitário: R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais). Valor total do contrato: R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Id: 2485568

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-14/11018/2007 - MARCIO GOMES LEAL - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 1921166-0. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos-base de 01/03/2011 a 27/02/2016 e 28/02/2016 a 25/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-14/32525/1995 - MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 2011755-8. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e de acordo com o Parecer PGE/PG-2/FBM 03/2023, no index 53495326 e do visto exarado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral, index 53495528, com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base 26/03/2015 a 23/03/2020.

Id: 2485787

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-14/001/060823/2021 - MARIANA LIMA STORINO ALVES - TÉCNICO PROCESSUAL - Id. Funcional nº 440549-5. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **CONCEDO** a reassunção com validade a contar de 19/06/2023.

Id: 2485788